



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11973/2020

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA NA RUA DR. MARINO DA COSTA TERRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

Apenas a empresa Bandeirantes apresentou seus envelopes, na forma prevista no Edital, sem, contudo, haver representante na sessão.

A Comissão decide prosseguir com esta licitação. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Na sequência, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apresentada pela empresa participante e da mesma forma, toda documentação deste constante foi rubricada e disponibilizada aos presentes para vistas e rubricas.

Depois de analisada, a Comissão considera a documentação apresentada conforme. Pela necessidade de análise dos atestados de capacidade técnica apresentados, visando validar sua compatibilidade ao exigido no Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando o processo para a unidade responsável, após o que será dada continuidade a este procedimento licitatório.

O envelope contendo a proposta do licitante ficará custodiado em poder da Comissão, lacrado e inviolado, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Hícaro Leandro Alonso  
*Membro*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*